

Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO

Poder Legislativo

Autoria: Mesa Diretora



RESOLUÇÃO Nº 145/2003.
DE 16 DE JUNHO DE 2003.

Dispõe: *Apreciação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, referente o exercício de 2000 de responsabilidade do Sr. Alcides Vericio Rigoto.*

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Mauricio Amário Bezerra Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

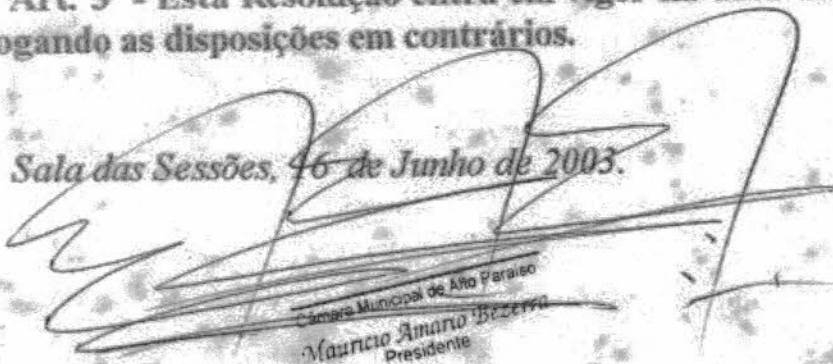
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO referente ao exercício de 2000, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Alcides Vericio Rigoto.

Art. 2º - A aprovação expressa no artigo 1º desta Resolução, ocorreu devido o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que acatou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ter recebido os votos contrários de 2/3 (dois terço) dos membros da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2003.


Câmara Municipal de Alto Paraíso
Mauricio Amário Bezerra
Presidente

